



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Termo de Referência

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) canecas de vidro temperado, destinadas ao uso nas dependências deste órgão público, conforme as especificações técnicas descritas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir o consumo interno e garantir o adequado atendimento às demandas de uso cotidiano, especialmente para o momento de café dos servidores e colaboradores, visto que as canecas atualmente disponíveis estão em número insuficiente e apresentam desgaste pelo uso contínuo. A compra visa proporcionar maior durabilidade, segurança e higiene no manuseio dos utensílios, considerando o custo-benefício e a resistência do material de vidro temperado, adequado para uso frequente e exposição a diferentes temperaturas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item: Caneca de Vidro Temperado

Descrição:

- Material: vidro temperado, liso e transparente;
- Formato: redondo;
- Capacidade: entre 240 ml e 350 ml;
- Características: resistente a altas temperaturas e pequenas quedas;
- Utilização: pode ser utilizada em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas;
- Segurança: o vidro temperado deverá, em caso de quebra, estilhaçar em pequenos fragmentos sem pontas cortantes;
- Marca de referência: Durelex, Nadir Figueiredo, Yazı ou Marinex, ou de qualidade igual ou superior;
- Quantidade: 125 (cento e vinte e cinco) unidades.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;
- Deverão ser entregues no endereço indicado pelo órgão contratante, devidamente embalados e protegidos para transporte;
- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento;



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

- O recebimento do material ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5. GARANTIA

O fornecedor deverá garantir o produto contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material e apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços de mercado, observando-se o princípio da economicidade e o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A escolha do fornecedor se dará com base no menor preço unitário, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência.

9. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor será responsável pela qualidade, entrega e substituição de eventuais produtos danificados ou em desconformidade com o solicitado, sem ônus adicional à Administração.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Alexandro de Souza é o responsável pela elaboração deste Termo de Referência.

Rio Novo do Sul, 15 de Outubro de 2025.

JOSÉ LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE LEANDRO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS
assinado em 15/10/2025 12:02:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 12:02:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5BBNXW>